

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 25/2007 de 2 de Janeiro de 2007

Delego em Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha Terceira, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura pública de compra e venda de duas parcelas de terreno, uma com a área de 20,23 m² e outra com a área de 30,09 m², encontrando-se implantada nesta última uma casa em ruínas com a mesma área, a qual será demolida, a desanexar de um prédio urbano composto por casa em ruínas, com poço, com a área coberta de 60 m², dependência com 42 m² e quintal com 500 m², sito no Lado das Dez, freguesia das Doze Ribeiras, concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 253, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob o n.º 00601/050593/Doze Ribeiras, destinada à obra de “Correcção, Alargamento e Reabilitação do Troço da E.R. 1-1.ª, entre Santa Bárbara (Às Bombas) e a Serreta (À Cova), na Ilha Terceira”, a adquirir a António Rodrigues Nunes e Maria Lima Costa, pelo preço e condições constantes na minuta da escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

12 de Dezembro de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta

Compra e Venda

Aos .. dias do mês de .. do ano 2006, na Delegação da Ilha Terceira, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na cidade de Angra do Heroísmo, perante mim, Raquel Maria dos Santos Lopes Alves Fernandes, Chefe de Secção dos Serviços Administrativos, exercendo as funções de notária privativa na Delegação da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, conforme poderes que me foram conferidos pelo disposto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/89/A, de 20 de Setembro, compareceram como outorgantes:

Em primeiro lugar: António Rodrigues Nunes, NIF 114521042, e Maria Lima Costa, NIF 202244288, casados no regime de comunhão geral de bens, naturais da freguesia das Doze Ribeiras, concelho de Angra do Heroísmo, titulares dos Bilhetes de Identidade n.ºs 2113416 e 2113410, emitidos pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em 15/12/1998 e 03/05/2001, respectivamente, residentes no Largo da Igreja, n.º 10, freguesia das Doze Ribeiras, outorgando António Rodrigues Nunes por si e em representação de Maria Lima Costa, conforme procuração com plenos poderes para este acto, que arquivo.

Em segundo lugar: Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, solteiro, maior, natural da freguesia de Angra (Nossa Senhora da Conceição), concelho de Angra do Heroísmo, Delegado da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, com o domicílio necessário na Rua de São Pedro, n.º 163, Angra do Heroísmo, que outorga em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, NIPC 512047855, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos datado de 12 de Dezembro de 2006.

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante pelos documentos de identificação apresentados e reconheço a identidade do segundo outorgante na qualidade em que outorga.

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que outorga, foi dito que pela presente escritura vende à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena e livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo valor de € 3.778,90 (três mil setecentos e setenta e oito euros e noventa centésimos), que declara haver já recebido, duas parcelas de terreno, uma com a área de 20,23 m² e outra com a área de 30,09 m², encontrando-se implantada nesta última uma casa em ruínas com a mesma área, a qual será demolida, a desanexar de um prédio urbano composto por casa em ruínas, com poço, com a superfície coberta de 60 m², dependência com 42 m² e quintal com 500 m², sito no Lado das Dez, freguesia das Doze Ribeiras, concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 253, com o valor patrimonial actual de € 113,19, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do

Heroísmo sob o n.º 00601/050593/Doze Ribeiras, cuja transmissão se encontra registada a favor dos vendedores pela cota G 3, Ap.19/281197.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra das referidas parcelas, as quais se destinam à obra de "Correcção, Alargamento e Reabilitação do Troço da E.R. 1-1.ª entre Santa Bárbara (Às Bombas) e a Serreta (À Cova), na Ilha Terceira".

Foram exibidos e arquivados os seguintes documentos:

a) Certidão de teor matricial emitida pelos Serviços de Finanças de Angra do Heroísmo, em .../.../2006;

b) Certidão de teor passada pela Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo, com as referências das descrições e inscrições em vigor, em .../.../2006.

O presente acto foi feito no interesse da Região Autónoma dos Açores, e está isento do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º, do respectivo Código, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes, que comigo vão assinar.